

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSE**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo  
Deputado Flamarion Portela  
Deputado Jalsler Renier  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Chicão da Silveira  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Brito Bezerra

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Remídio Monai

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Flamarion Portela  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputado Zé Reinaldo

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som  
Deputado Coronel Chagas  
Deputado Jânio Xingú  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Soldado Sampaio

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Brito Bezerra  
Deputado Marcelo Cabral

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú  
Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Coronel Chagas

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Ionilson Sampaio  
Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Joaquim Ruiz  
*Suplentes:*  
1º - Deputado George Melo  
2º - Deputado Ivo Som

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado Chicão da Silveira

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra  
Deputado Jalsler Renier  
Deputado George Melo  
Deputado Jean Frank  
Deputado Ivo Som

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela  
Deputado Remídio Monai  
Deputado Gabriel Picanço  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Marcelo Natanael  
Deputada Ângela Águia Portella

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Jânio Xingú  
Deputada Aurelina Medeiros  
Deputado Dhiego Coelho

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio  
Deputado Marcelo Cabral  
Deputado George Melo  
Deputado Erci de Moraes  
Deputado Flamarion Portela

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho  
Deputado Ivo Som  
Deputado Mecias de Jesus  
Deputado Naldo da Loteria  
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

**Atos Administrativos**

Resoluções de Afastamentos nº 013/2014 02

**Atos Legislativos**

Resolução da Mesa Diretora nº 013/2014 02

Resolução da Mesa Diretora nº 013/2014 02

Ata da 2287ª Sessão Ordinária - Sucinta 03

Ata da 2285ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

Ata da 2286ª Sessão Ordinária - Íntegra 08

Ata de Reunião da Comissão Especial Interna -

Resoluçoes nº 012 e 014/2014 08

Ata de Reunião da Comissão de Constituição,

Justiça e Redação Final 08

Termo de Não-Realização de Reunião da Comissão

de Constituição, Justiça e Redação Final 09

EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
Gerente de Documentação GeralCHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS****RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS****RESOLUÇÃO Nº 136/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI** para viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 26.03 a 01.04.2014, com a finalidade de realizar visitar a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2014

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 137/2014**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**AUTORIZAR o afastamento do servidor **FERNANDO HEDER NOGUEIRA**, Matrícula **013889** para viajar com destino aos municípios de Mucajaí, Iracema, Caracará e Alto Alegre, no período de 24.03 a 27.03.2014, com a finalidade de realizar Oficina de Oratória nas Câmaras Municipais dos municípios supracitados,

a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2014

Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidenta em Exercício

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI MONTESSI**

2º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES DA MESA DIRETORA****RESOLUÇÃO Nº 013/2014**

Altera as Resoluções nºs 005/14 e 011/14 que cria Comissão Especial Interna e Externa para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2014 e ao Projeto de Lei nº 009/2014.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j" e artigos 42 e 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º** Altera as Resoluções nºs 005/14 e 011/14, que criaram as Comissões Especiais Interna e Externa, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2014, que "altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 009/2014, que "dispõe sobre a política de regularização fundiária rural do Estado de Roraima e dá outras providências", respectivamente que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Brito Bezerra;
- Erci de Moraes
- Gabriel Picanço
- Ionilson Sampaio;
- Mecias de Jesus;
- Naldo da Loteria;
- Soldado Sampaio; e
- Zé Reinaldo.

**Art. 2º** Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias.**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2014.

Dep. **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidente em exercício

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 014/14**

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2013.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:**Art. 1º** Fica criada Comissão Especial Interna, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2013 que "Altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima de dá outras providências", composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- George Melo;
- Ivo Som;
- Soldado Sampaio; e
- Zé Reinaldo.

**Art. 2º** Esta Comissão tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2014.

Dep. **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

Presidente em exercício

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

**ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**
**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia dezoito de março de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima octogésima sétima Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. A Senhora Presidente em exercício, Deputada Aurelina **Medeiros**, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à verificação de quórum. Não havendo quórum regimental, a Senhora Presidente suspendeu a abertura da Sessão pelo tempo de 10 minutos. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação e quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memorando nº 010/14, de 13/03/14, da Deputada **Angela Águida Portella**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 13/03/14. Indicação s/n, de 17/03/14, da Deputada **Angela Águida Portella**, para a abertura de 04 km na vicinal 01 do PA Jacaminzinho, no Município de Cantá-RR. Requerimento s/nº/14, de 18/03/14, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, solicitando a realização de Audiência Pública para tratar de assuntos referentes aos Servidores Civis do Poder Executivo do Estado de Roraima. **EXTERNOS:** Ofício nº 245/14, de 13/03/14, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, comunicando que a partir de 14/03/14, a autarquia Estadual de Trânsito cumprirá, na íntegra, o Decreto Legislativo nº 003/14, suspendendo os efeitos administrativos e financeiros do contrato administrativo 016/13, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e a empresa SEAGUL Tecnologia Ltda. **ORDEM DO DIA:** a Senhora Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia: Discussão e votação, em turno único, do Veto Parcial nº 008/14 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/14, que Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar nº 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona, e dá outras providências; do Veto Total nº 009/14 ao Projeto de Lei nº 066/13, que Define as atividades de impacto ambiental local no Estado de Roraima, e dá outras providências; do Veto Total nº 010/14 ao Projeto de Lei nº 076/13, que Obriga as empresas produtoras de filme e peças teatrais, sejam elas públicas ou privadas, a exibir, em todas as produções e apresentações, dublador profissional, com especialidade em tradução de linguagem de sinais (Libras) e dá outras providências; do Veto Total nº 007/14 ao Projeto de Lei nº 045/11, que Instituiu o Estatuto do portador de necessidades especiais nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências; do Veto Total nº 066/14 ao Projeto de Lei nº 037/13, que Define diretrizes à política Estadual de busca a pessoas desaparecidas, cria o banco de dados de pessoas desaparecidas, e dá outras providências; do Veto Total nº 005/14 ao Projeto de Lei 047/13, dispõe sobre A criação de banco de dados com informações dos materiais, produtos e veículos apreendidos em ocorrências envolvendo as instituições da Segurança Pública de Defesa Social, Defesa Civil e Poder Judiciário do Estado de Roraima. E, em Primeiro Turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 03/14, que Altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Veto Parcial nº 008/14. Colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por 17 votos contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Veto Total nº 009/14. Colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por 16 votos contrários, 01 voto favorável e nenhuma abstenção. Continuando, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Veto Total nº 010/14. Colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por 17 votos contrários e nenhuma abstenção. Em continuidade, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Veto Total nº 007/14. Colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por 17 votos contrários e nenhuma abstenção. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Veto Total nº 05/14. Colocado em discussão e votação, sendo mantido por 10 votos contrários, 7 votos favoráveis e nenhuma abstenção. Dando continuidade, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Veto Total nº 06/14. Colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por 17 votos contrários e nenhuma abstenção. Por fim, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário

proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 03/14, a qual foi colocada em discussão, todavia, por falta de quórum regimental, a Senhora Presidente transferiu a votação da referida matéria para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** reportou-se a votação da PEC 03/14, ressaltando que desde o início das discussões o grupo de oposição se manifestou contrário a disponibilidade de seis PMs para a segurança particular de ex-governadores do Estado. De acordo com o Senhor Parlamentar, pela deficiência do efetivo da PM, boa parte dos municípios do Estado não tem essa quantidade de policiais para atender àquela população, mas se a base governista quiser rever o número de policiais, o grupo de oposição está disposto ao entendimento. Finalizou, solicitando à Mesa Diretora que coloque na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão a discussão e votação do Requerimento solicitando audiência pública para tratar da Lei 392 dos servidores civis efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima que estão em greve e reivindicam seu Plano de Cargos e Salários dignos e auxílio alimentação. O Senhor Deputado **Remídio Monai** solicitou à Mesa Diretora mais rigor quanto à cobrança da frequência dos Parlamentares às Sessões, ressaltando que este é um ano eleitoral e se não for tomada nenhuma providência a situação irá piorar. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** ressaltou a importância da realização de Audiência Pública para discutir a questão do Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Poder Executivo, destacando que muitos sequer recebem um salário mínimo. Em seguida, repudiou as colocações do Deputado Jalsen Renier quando disse que a oposição merecia ser desrespeitada por não ter cumprido acordo feito com o grupo governista para aprovação da PEC 03/14. De acordo com o Senhor Parlamentar, a referida PEC não estava prevista para a pauta da Ordem do Dia, portanto, não houve nenhuma quebra de acordo. A Senhora Presidente **Aurelina Medeiros** informou que a única matéria que havia sido acordada era a PEC 03/14. Finalizou, informando ao Deputado Soldado Sampaio que o Requerimento para realização de Audiência Pública dos servidores foi transferido para a próxima Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 19 de março, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.** Aprovada em: 19/03/2014

**ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA**
**ATA DA 2285ª SESSÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2014.  
47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA.**

(Em exercício).

Às nove horas do dia onze de março de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima octogésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declarou aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Brito Bezerra**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:**

Mensagem Governamental nº 018/14, de 28/02/14, “encaminhando para consideração o Projeto de Lei Complementar que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, que institui as Regiões Metropolitanas no Estado de Roraima”;

Ofício nº 509/14, de 05/03/14, da Casa Civil, solicitando a restituição da Proposta de Emenda que “altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima”, referente à Mensagem Governamental nº 075, datada de 17/12/13, para adequações técnicas por parte do Governo Estadual;

Ofício nº 014/14, de 06/03/14, da Casa Civil, solicitando a restituição da Proposta de Emenda Substitutiva que “altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima”, referente à Mensagem Governamental nº 075, datada de 17/12/13, com as devidas adequações técnicas por parte deste Governo Estadual.

#### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Memorando nº 006/14, de 06/03/14, do Deputado **Marcelo Natanael**, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 06/03/14;

Memorando nº 012/14, de 10/03/14, do Deputado George Melo, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 11 a 14 de março do corrente ano;

Indicação s/n/14, de 06/03/14, do Deputado **Gabriel Picanço**, para recuperação das pontes nas vicinais I e II da Vila Vilena no Município de Bonfim;

Indicação s/n /14, de 06/03/14, do Deputado **Gabriel Picanço**, solicitando a recuperação das pontes sobre o igarapés: Cigana, Guarumã e Igarapé Mutun, na RR 207, acesso à Comunidade da Vila Vilena no Município de Bonfim;

Moção de Repúdio nº 007/14, de 11/03/14, de autoria do Deputado Zé Reinaldo, contra afirmação do Senador Magno Malta de que “Roraima é terra sem lei”.

#### DIVERSOS:

Ofício nº 0534/14, de 28/02/14, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, visando atender ao OF/S.L/PRES. nº 275/13, de 14/11/13, objetivando responder ao requerimento de informações nº 007/2013 de 11/11/13;

Ofício nº 313/14, de 12/02/14, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, encaminhando Relatório Institucional de 2013.

Era o que constava do Expediente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – procede à chamada.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Aniversariante do dia, Deputado Ivo Som, receba as felicitações da Mesa Diretora.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, primeiramente gostaria de agradecer a Deus, a todos os presentes, em nome da Mesa Diretora quero dar boas-vindas aos amigos, imprensa, servidores desta Casa, sejam bem-vindos a esta Casa. Presidente, obrigado pela lembrança do meu aniversário. Com muito orgulho digo que é motivo de felicidade participar dos trabalhos neste momento da minha vida junto com Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa, representando a sociedade. Estou completando hoje 42 anos de idade, quero agradecer a Deus, a minha mãe e meus familiares. Parabênizo o nosso governador José de Anchieta que também está aniversariando, que Deus o ilumine, o proteja e lhe dê muita saúde juntamente com sua esposa Senhora Sheridan, suas filhas, familiares.

Acompanhando o meu projeto que deu entrada nesta Casa no que diz respeito aos crimes da internet, WattsApp, face, que mais uma vez vou me referi a esse assunto. Hoje está sendo votado na Câmara Federal um projeto do Deputado Federal Alexandre Mollon do PT do Rio de Janeiro, devido a tantas denúncias, calúnias, difamações no Brasil. A matéria do Deputado diz que temos que dar um basta a essa situação, pois o país não pode ser refém de uma internet que veio para ajudar a sociedade. Banda Larga ou meio de comunicação que veio para ajudar, em nenhum momento, temos que aceitar que denigram a imagem de alguém. Mais uma vez peço a Vossa Excelência que dê atenção ao meu projeto que está tramitando na Casa. Entrou em pauta também em Curitiba, Paraná, o projeto do Deputado Martelos, semelhante ao meu. Ele também está preocupado com aquele Estado. Vou citar exemplo de fatos distorcidos: recentemente, através de uma informação mentirosa, mataram o presidente Chico Guerra, foi atacado violentamente através da internet, não só o presidente, também a honra da sua família com calúnias e difamações. Eu vim a esta Tribuna, aprovamos uma Moção de Apoio ao Deputado Chico Guerra e o homenageamos juntamente com sua família. Recentemente, envolveu uma servidora desta Casa, e é inadmissível o que fizeram com sua imagem, Elen Ferreira, uma pessoa, em relação a qual posso falar. A conheci trabalhando dignamente, desde 13 de setembro, trabalhando na Banda Rasga Lenha, também em outras Bandas, com seu esposo Bambam. Isso não poderia passar em branco. Eu sei o que ela passou, amanhã pode ser alguém da nossa família. Há pouco tempo, minha imagem foi exposta na internet por um servidor desta Casa, eu vim aqui e o demitiram, pedi para que não o demitissem, apenas entrei com uma ação na justiça, onde ele vai responder. Mesmo ele tendo me atacado, quando saiu a exoneração dele eu fui lá com o Jalsler e o Presidente e pedi para que não o demitissem. Não é porque me fez o mal

que vou pagar com o mal, enfim ele ainda pertence ao quadro desta Casa. Neste final de semana, uma notícia perversa, covarde, maldosa, colocada na internet sobre o atropelamento e morte de um sobrinho do Governador Anchieta, o cara não dizia onde aconteceu o acidente, dizia apenas que era próximo a Rorainópolis, divulgaram a imagem de uma pessoa toda quebrada, que foi desmentida pela polícia, informando que aquela imagem é de um acidente, ocorrido em 2011, próximo a Rorainópolis, que envolveu uma carreta. Ontem desmentiram mais esta informação. Por isso quero parabenizar o Deputado Alexandre Mollon, do partido da Senadora Ângela Portela, segundo ele, o projeto sai das comissões nesta tarde e será votado no período da tarde. Hoje, você não sabe com quem está conversando na internet, às vezes, as pessoas estão te filmando até com uma caneta, um mini aparelho. Quero ser solidário à família da jornalista Ellen Ferreira, pessoa que esteve sempre aqui do nosso lado, sempre foi responsável com esta Casa, funcionária da TV Roraima, lhe custou caro, foi demitida. Seus amigos foram solidários. A pessoa que resolve cometer esse tipo de crime é maldosa, ao expor fotos da pessoa sem autorização. Ainda nesta semana da mulher, esses perversos tentam macular a imagem da mulher, que dá a vida. É muita covardia tentar macular a imagem de uma pessoa. Quero me solidarizar com os familiares da Ellen, e isso com certeza foi um erro, mas serve para acordar e saber com quem a gente anda. Não devemos nos preocupar só com os inimigos, às vezes, o melhor amigo é seu pior inimigo. A inveja, a covardia, a raiva, leva o indivíduo a práticas perversas com o ser humano. Mais um caso exposto no WattsApp: mulher estuprada por quatro homens e jogada do carro em movimento. O cara que fez isso é tão bandido que ainda colocou a imagem da menina no seu telefone e no seu WattsApp. A que ponto vamos chegar? Quero parabenizar a Folha de Boa Vista que deu destaque à matéria. Duas mulheres foram violentadas na zona oeste, um dos casos aconteceu à margem da BR-174, bairro Nova Cidade, uma doméstica de 24 anos levou um soco e ainda teve seu celular roubado, que foi usado pelo acusado e teve a audácia de publicar sua foto no aplicativo do WattsApp. O cara rouba, estupra, pega o celular e ainda joga a imagem da pessoa para divulgar. A que ponto vamos chegar? Sabemos que a justiça está aí para ser cumprida, mas o projeto de minha autoria vai responsabilizar a pessoa que não provar o que jogou na internet, no WattsApp ou em qualquer meio de comunicação que seja mentirosa ou caluniosa, terá que ser punida. Acho que dessa forma vamos diminuir o crime. Mais uma vez quero agradecer ao meu Deus, a todos desta Casa pela lembrança do meu aniversário. Parabéns ao Governador Anchieta e parabéns também ao Deputado Alexandre Mollon lá do PT do Rio de Janeiro, pela iniciativa do seu projeto contra os crimes de Internet. Hoje, assisti à sua entrevista na TV Câmara onde ele pedia a todos os colegas que votassem, hoje, favoravelmente ao seu projeto na Câmara Federal. Então, vamos a exemplo do Rio de Janeiro aprovar esse projeto de minha autoria o mais breve

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, ocupo a tribuna para falar um pouco dessa verdadeira novela que se tornou a regularização fundiária do nosso Estado.

Na semana passada começamos a analisar o projeto 009, que é o que vem substituir a lei 738. O Deputado Remídio está sendo questionado no Supremo Tribunal, sobre uma ação de inconstitucionalidade, lei aprovada por esta Casa ainda no ano de 2009, e que, a meu ver, é a oportunidade que temos. Se não fizemos a lei em 2009 dentro do ordenamento jurídico, a própria ação do Ministério Público Federal, o próprio questionamento dos órgãos de controle e fiscalização nos dão a oportunidade agora para fazermos a coisa correta, de corrigirmos aquilo que por ventura não esteja dentro do que diz o ordenamento jurídico, pois nós temos esse ordenamento e temos legislações federais, que temos obedecer esse ordenamento jurídico. Não depende de nossa vontade usurpar essa questão quando nós afrontamos a legislação federal.

Na semana passada, a Comissão de Terra, sob presidência do Deputado Zé Reinaldo e sob minha relatoria e dos demais membros que foram nomeados, Deputados Erci der Moraes, Naldo da Loteria, Gabriel Picanço. E, então, nos reunimos e pedimos à Consultoria Jurídica desta Casa que nos desse um parecer das emendas constitucionais, porque os que estamos analisando, apresentam alteração na lei 738 e, além disso, temos também emendas à Constituição do Estado, que ao meu ver merecem mais ainda, Deputado Chicão da Silveira, um cuidado maior porque vamos colocar na Carta Magna, quer dizer, vamos colocar dispositivos na nossa Constituição que juramos aqui sempre que tomamos posse, obedecê-la. Portanto vamos ficar sob o seu jugo, vamos ficar sob a batuta da nossa Constituição Estadual. E essas alterações na Constituição do Estado, através das emendas propostas pelo Poder Executivo, têm que ser analisada dentro do maior espírito de responsabilidade desta Casa.

E a Consultoria Jurídica desta Casa acabou de nos entregar o parecer onde, não analisa ainda o da lei, porque o dela não foi possível

concluir, mas analisa as PECs que foram propostas, as emendas que foram propostas. E ele diz textualmente, Deputado Erci de Moraes, que as PECs propostas tentam tão somente como forma de protelar a referida ADIR, Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita no Supremo Tribunal Federal, o Governo com isso tenta transpassar os problemas existentes da norma ordinária para norma constitucional estadual, usando de verdadeira burla processual com vista a não obter o julgamento do mérito. Nas palavras do Consultor Jurídico Doutor Marcos, desta Casa, o intuito de apresentar essas PECs nesta Casa, espero que não tenha sido com outro intuito, Deputado Jalsner Renier, mas apenas com intuito de realmente darmos um novo ordenamento jurídico, diz que o Governo quer apenas transportar da Lei Ordinária, que é a Lei 738, para a Constituição do Estado, aquilo que o Ministério Público Federal entende como sendo ilegal e irregular. A meu ver, é pior ainda do que se deixássemos, Deputado Flamarion, apenas a legislação ordinária, na legislação infraconstitucional. Nós vamos transportar os mesmos vícios de uma lei ordinária para a Constituição do Estado. Eu lhes garanto, com o meu voto não vai, digo desde já, com o meu parecer e o meu voto, não vai. Ora, tal estratégia não se coaduna com os modernos preceitos processuais de boa-fé e objetiva segurança jurídica, bem como com inúmeros axiomas da defesa da constituição, previstas em seu bojo. Se não por isso, visando repreender tais atitudes antiprocessuais e certamente desleais à unidade constitucional. O próprio Supremo Tribunal Federal deu vida ao instituto jurídico, da inconstitucionalidade por arrastamento ou atração. Entende o Governo que, ao se modificar a Constituição, Deputado Flamarion, ele faria com que a ação de inconstitucionalidade perdesse o objeto. A consultoria jurídica desta Casa entende que se nós fizermos isso, vamos tornar toda a lei inconstitucional, enquanto nós poderíamos corrigir apenas aqueles pontos que por ventura ferem a legislação federal;

Eu faço aqui um pedido para uma reflexão a todos os meus colegas desta Casa sobre a questão. Por que não podemos corrigir apenas aqueles pontos? Por que nós temos que ter a necessidade de colocar isso na nossa Constituição? Isso é matéria de legislação infraconstitucional. Não teríamos necessidade nenhuma de alterar a nossa Constituição para tratar de regularização fundiária, de colocar esse detalhamento dentro da nossa Constituição. Deputado Zé Reinaldo, Vossa Excelência hoje estuda direito, lhe confesso que não sou do ramo, mas sou apenas um curioso, e defendo as minhas convicções dentro do que lei e do meu entendimento, e vou defendê-las até o fim dentro desta Casa. Podemos colocar alguma coisa na Constituição? Podemos. Agora, não podemos repetir os erros que estão na 738... E o pior, além de não corrigir na 009, que é a lei que está tramitando nesta Casa, vamos transportar os mesmos erros para a Constituição Estadual. Vamos cair no descrédito. A Assembleia Legislativa será corresponsável, se por ventura nós tivermos um desdobramento em torno disso, e as terras forem devolvidas para a União, como já pede o Ministério Público Federal, por que nós não insistimos em fazer as coisas corretas? Digo à sociedade roraimense que eu defendo minhas convicções, com o meu voto não aprovo, e se depender do meu parecer ...

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Primeiramente, quero agradecer o aparte, e parabenizar pelo vosso posicionamento enquanto Relator desta Comissão Especial que trata da lei das terras, tenho procurado me despolitizar o máximo possível da questão situação e oposição... Eu escolhi este Estado para viver, estou aqui com minha família há muitos anos, entendo a importância que é a terra de Roraima estar nas mãos de quem quer produzir. Fazendo um breve histórico dos desmandos que houver com o repasse das terras para o Estado, e de maneira irresponsável, o Governo do Estado não conduziu como deveria, ou seja, reconhecer quem é que mora no local e quem quer produzir, quem é o legítimo dono, enfim, nós chegamos onde estamos, é uma verdadeira caixa-preta as questões das terras de Roraima, sob ação do Ministério Público Federal, Polícia Federal, o Estado vive em tensão, pois toda hora tem uma operação da Polícia Federal que prende tantos, outros são indiciados. Essa situação é ruim para o Estado. Agora, nós não podemos parar no tempo, e esta Casa, no meu ponto de vista, foi omissa em certo momento em não apurar e responsabilizar, não teve a coragem de abrir uma CPI para penalizar quem teria que ser penalizado e encaminhar às autoridades competentes, e por isso esta Casa vai pagar um preço aos integrantes desta Casa quando saírem em busca de voto vão sentir isso na pele. E nós temos uma segunda oportunidade que é a lei de terras que está tramitando nesta Casa. E aí, fico feliz por estar na sua mão, na condição de Relator, por ter de maneira pública se posicionado e dizer que estamos aqui para ajudar o Estado. Vamos aprovar, mas não colocar nada para debaixo do tapete, por ter sido feito de maneira irregular, nós estamos preocupados com o futuro do Estado. Nesse sentido eu faço questão de participar desta Comissão Especial, estou com o Requerimento direcionado ao

Presidente da Comissão e ao Relator, solicitando a realização de uma Audiência Pública, envolvendo toda a sociedade roraimense que tem interesse nesse assunto. Estou incluindo aqui o agronegócio, Agricultura familiar, os movimentos pela terra, a Procuradoria Geral do Estado com seu posicionamento jurídico, a Associação dos Advogados públicos, ou seja, está aqui o meu Requerimento e espero que a Comissão acate e, assim, possamos fazer uma discussão ampla, não preocupados com a vontade política do Governador que está saindo. As informações que temos dos bastidores é que ele faz questão de aprovar esta lei antes de sair do mandato. Já encaminhei essa legislação para várias pessoas que trabalham comigo, estou pedindo ajuda à sociedade para olharmos essa lei, usando lupa para vermos quais as pegadinhas que tem nessa proposta de lei e o porquê desse desespero do atual Governador em aprovar essa lei ante que ele se afaste, ou seja até 4 de abril. Já ouvi comentários também que são fofocas de pré-campanha, que ele já até colocou que, se não aprovar a lei, ele não renuncia ao mandato. Espero que isso não esteja acontecendo que esta Casa não se submeta a esse tipo de pressão ou vontade, que possamos votar uma lei de terras que faça justiça para quem quer terra para produzir e se tornarem donos dela, que possamos fazer uma lei que permita que os órgãos fiscalizadores e a justiça tenham amparo na lei, que possa apurar e penalizar quem cometeu qualquer tipo de irregularidade. Fico feliz com o posicionamento de Vossa Excelência e me coloco aqui de maneira desarmada para ajudar a construir essa lei. Agora, precisamos envolver a sociedade na discussão, nós não somos os donos da verdade, do meu ponto de vista nós somos muito vulneráveis politicamente nesta Casa sobre as pressões que existem, mas não podemos ceder. A população está de olho com relação ao posicionamento desta Casa. E confio em Vossa Excelência, fico feliz por Vossa Excelência ser o relator. Conte conosco, com a bancada de oposição para construir a melhor legislação possível para Lei de Terras do Estado. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Ionilson** continua – Eu queria dizer, Deputado Sampaio, que ainda que nós aprovássemos esse texto do jeito que está, a meu ver, estou convicto que ele apresenta inconstitucionalidades, por isso que meu parecer vai vir pela correção daquilo que eu entendo que realmente esteja inconstitucional. Não adiantaria nada. Os processos, que foram requisitados pela Polícia Federal, Ministério Público Federal, estão praticamente conclusos, já fizeram todas as investigações possíveis. Então, quem por ventura cometeu atos ilegais lá no ITERAIMA, com certeza, responderá por eles, tanto faz aprovamos ou não está lei. Deixarmos de julgar a ação direta de inconstitucionalidade porque acredito que tudo já está devidamente apurado pelos órgãos de controle. Agora, nós não podemos desperdiçar a oportunidade que temos de corrigirmos isso, pois não é uma questão partidária, mas é a vida do nosso Estado. O desenvolvimento do nosso Estado passa por aqui. A responsabilidade maior está sobre os ombros da Assembleia Legislativa. Acredito que Vossa Excelência é um deputado que tem responsabilidade, pois todos vocês pegaram o que tínhamos de ordenamento jurídico, inclusive, cópia da ação de inconstitucionalidade e estão estudando, assim como eu, porque o assunto é de natureza extremamente jurídica. Seria necessário, até pedirmos uma assessoria melhor para fazermos isso. Agora, em relação aos pontos que são visivelmente inconstitucionais não precisa, Deputado José Reinaldo. Concedo um aparte ao Deputado José Reinaldo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Zé Reinaldo** - Senhor Deputado, nós sabemos que desde 2001, quanto à Lei Marluce, se começou a pensar em transferir as terras da União para o Estado de Roraima, através da Lei nº 10.304. Vimos que em 2009, veio o Senador Romero Jucá apresentando mais uma proposta ao Congresso nacional, pedindo para ser vista a questão legal de transferência de terras para o Estado de Roraima. Deputado, há um ditado que diz: Nós podemos errar até uma vez e sermos perdoados, mas se erras mais uma, repetindo os mesmos erros estamos comprometendo não somente as nossas atitudes, mas a decisão de vida de pessoas, principalmente quando se trata de uma questão que, desde o início da humanidade, é de luta. É uma questão de busca de aperfeiçoamento, é por isso que me escolheram, levei todo esse volume à procuradoria. Tenho procurado dentro do meu tempo estudar todo esse trabalho que Vossa excelência já vem fazendo minuciosamente, item por item, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Então, como relator vem fazendo um trabalho exemplar e é com esse trabalho exemplar que não podemos cometer mais erros. Porque ser omissos é ser criminoso se a desobedecermos. Sabe-se que da outra vez houve o seu pedido e a sociedade o entendeu, mas não tivemos a oportunidade de legalizar, desta vez não podemos deixar que ela não saia de dentro do que a sociedade almeja, dentro do que esta Casa possa aprovar, conforme sua competência. Já adiei o prazo, foi solicitado pela Consultoria Jurídica e entendi que é necessário, até para que depois o

Presidente esteja sendo, de certa forma, rigoroso, dei mais um prazo para que a assessoria possa complementar o seu parecer jurídico seja estudado. Não quero um parecer feito às pressas, pois queremos fazer uma aprovação à altura do que é a verdadeira necessidade da Lei nº 738 na nova lei que se apresenta, na nova Mensagem Governamental que é a nº 009, que estamos estudando. Então, parabeno Vossa Excelência. Conte com meu apoio.

O Senhor Deputado **Ionilsom Sampaio** continua. – Fico lisonjeado com as palavras de Vossa Excelência, e também me dá certa tranquilidade saber que Vossa Excelência preside essa Comissão, deu mais prazo para a Assessoria Jurídica desta Casa. Faço até um apelo que a Consultoria Jurídica nos devolva em um prazo não muito longo, porque a sociedade nos espera, a sociedade espera essa lei, o povo de Roraima espera essa Lei, os posseiros que lá estão. Os donos de lotes, de terreno, estão ansiosamente esperando que a Assembleia cumpra com o seu papel. Não há nenhum desejo, nem do relator e de nenhum Deputado desta Casa em ficar protelando isso, deixo muito claro que discordo do texto. A minha posição é muito clara, vamos fazer emendas. Vou fazer as minhas emendas e vou dizer o motivo de estarmos emendando, quais são as convicções que eu defendo. Acho que temos agora a faca e o queijo nas mãos para corrigirmos aquilo que está sendo questionado pelo Supremo Federal que colocou o ITERAIMA em descrédito e fez com que já houvesse até morte no nosso Estado por conta de confusão de regularização fundiária. São diários os conflitos que vêm ocorrendo. Agora, a obrigação de fazermos a legislação que obedeça, de acordo com as leis maiores, a Constituição Federal, as leis maiores, para assegurarmos, trazermos de volta a paz para este Estado, a tranquilidade, o ordenamento jurídico e a credibilidade aos documentos expedidos pelo ITERAIMA. Obrigado!

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 076/13, com Veto Total ao Projeto de Lei nº 050/13, que “dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que comprem materiais usados para a revenda, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/14, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos do contrato administrativo nº 016/13, realizado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR, e a empresa SEAGULL Tecnologia LTDA, e dá outras providências”, de autoria do Deputado **Brito Bezerra**; Moção de Repúdio nº 007/14 contra a afirmação do Senador Magno Malta de que “Roraima é terra sem lei”, de autoria do Deputado **Zé Reinaldo**. E, em primeiro turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 002/14, que “altera o art. 20-D da Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente Deputado **Chicão da Silveira** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do parecer da Mensagem Governamental nº 076/2013, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 050/2013.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – (Lido o Parecer da Mensagem Governamental nº 076/2013.

Senhor Presidente, só para deixar claro, gostaria de dizer que a posição do Deputado Coronel Chagas, enquanto relator da matéria, foi votar pela manutenção do veto, ou seja, pela proposta original, sendo contrário ao Projeto original do Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, submeto à votação.

Comunico aos Senhores Deputados que, nos termos do inciso 10, do artigo 233, a votação será secreta e eletrônica e que o veto será rejeitado se obtiver o voto contrário da maioria absoluta dos membros desta Casa, portanto, treze votos. Em votação. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam o veto total. Votando “não”, rejeitam-no. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Ivo Som** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, como vice-líder do Governo nesta Casa, solicito à bancada governista que vote “sim”, pela manutenção do veto.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Declaro aprovado, em Turno Único, a Mensagem Governamental de Veto Total nº 076/2013 ao Projeto de Lei nº 050/2013, que dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que compram materiais usados para revenda, e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço. Portanto, mantido o veto.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/14, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos do contrato administrativo nº 016/13, realizado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR, e a empresa SEAGULL Tecnologia LTDA, e dá outras providências”, de autoria do

Deputado **Brito Bezerra**.

Gostaria de salientar que esta matéria, apesar de ser de iniciativa do Deputado Brito Bezerra, foi encaminhada à Mesa diretora desta Casa, apoiada e aprovada por todos os membros desta Casa, portanto, não trata-se mais de uma matéria de autoria somente do Deputado Brito Bezerra, mas uma matéria que tem o apoio de todos os membros deste Poder.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, como vice-líder do governo e atendendo a um pedido da Mesa Diretora com quem entramos em um consenso, juntamente com a bancada da situação e da oposição, apoiamos o Projeto de Decreto Legislativo e pedimos a todos os Pares que acompanhem o voto deste vice-líder, votando favorável ao projeto para que sustentemos a cobrança feita pelo DETRAN/RR para a instalação de chips em veículos automotores.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a matéria, está em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados estarão aprovando o Projeto de Decreto Legislativo e votando “não”, rejeitam-no.

Declaro aprovado por treze votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014, que dispõe sobre a suspensão dos efeitos do contrato administrativo nº 016/13, realizado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR, e a empresa SEAGULL Tecnologia LTDA, e dá outras providências”, de autoria de todos os Deputados que assinaram o Requerimento.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Moção de Repúdio nº 007/14 contra a afirmação do Senador Magno Malta de que “Roraima é terra sem lei”, de autoria do Deputado **Zé Reinaldo**.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – (Lida a Moção).

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, peço apoio de todos os meus Pares a esta Moção. Entendo que nós, como representantes legítimos da sociedade, haja vista que outros órgãos já se manifestaram, não poderíamos cometer o ato de omissão em não nos expressarmos contra o pensamento de um Senador que hoje defende uma grande causa no Brasil. Reconheço isso, como já defendeu anteriormente outras causas importantes, como a questão da pedofilia, o narcotráfico e agora defende a não legalização da maconha no Brasil. Mas não podemos aceitar é que se diga dentro de um poder, como a Câmara Federal, que Roraima é uma terra sem lei, que no seu retorno ao Estado depois de tanto tempo observou que Roraima está pior ainda. Nós não podemos aceitar isso de forma alguma, não tem como aceitar esta condição, aceitar esta afirmação publicada em jornais com a presença de jornalistas estrangeiros que, com certeza, levaram essa informação além das fronteiras do nosso País, afinal de contas, pertencemos a duas fronteiras, e por isso, não podemos aceitar de forma alguma, como cidadão, como membro do Poder Legislativo, como representante do povo do nosso Estado. É um absurdo declarar que Roraima é uma terra sem lei. Roraima não tem bandido, Roraima tem homens e mulheres que têm defeitos como em todo e qualquer Estado, como na Bahia, Pernambuco, em Sergipe, que é o Estado dele, enfim. Agora, se aceitarmos semelhante afirmação seria como se nós estivéssemos concordando com uma pessoa que não conhece os pais e as mães de família do Estado de Roraima. Portanto, apresento esta Moção, e peço aos meus Pares que se sentirem comovidos, possam votar a favor da Moção como sendo uma proposição de repúdio às palavras proferidas de forma indevida pelo Senador Magno Malta, que denigrem frontalmente, emocionalmente a todos os pais de família do nosso Estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Deputado Zé Reinaldo, quero parabenizá-lo pela iniciativa e acrescento: o Senador Magno Malta, primeiro deveria olhar para o Estado dele, que tem mais bandido, a começar por ele, que investido de mandato de Senador fala uma besteira dessas. Ele tem que olhar para a casa dele. Acho que ele não é qualificado para falar do nosso Estado, não. Tem que olhar para a banditagem que tem no Estado dele, tem que fazer o dever de casa, para depois vir falar dos outros. Obrigado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Concordo em gênero e grau com o teor da Moção do Deputado Zé Reinaldo, também com as palavras do Deputado Naldo. E vou mais longe: confesso que fiquei chocado com a declaração. Estávamos no interior quando ouvimos a entrevista do Senador Magno Malta, dizendo alto e em bom som, que Roraima estava pior do que a primeira vez que veio aqui, que Roraima é uma terra sem lei, terra de bandidos. Ouvíamos, através da rádio, quando ele falou

isso. O Deputado Naldo falou tudo quando ele disse que o pior Estado da Federação Brasileira em bandidagem é o Estado do Senador. Agora, vem querer cantar de galo, na condição de pré-candidato à Presidência da República vem falar um negócio desse. Ele já disse várias vezes que vai se candidatar à Presidência da República, e agora está fazendo uma campanha sobre a maioria penal, sobre a maconha, vem querer aparecer na mídia falando mal dos Estados. Ele, na verdade, deveria era agradecer por ter a permissão de vir aqui. Deveria dizer é obrigado a todos por permitir que ele venha aqui discutir política com a sociedade. Roraima tem Lei, sim! Temos o Tribunal de Justiça que já se manifestou, temos juízes, OAB já se manifestou, a Câmara com certeza vai se manifestar, esta Casa, através do Deputado Zé Reinaldo. Quero dizer que “Casa sem Lei” deve ser a dele. Ele pensa que é um pastor e pode sair denegrindo todo mundo. Aliás, primeiro temos que olhar para nós mesmos, e depois acusar os outros. Roraima tem Lei, homens e mulheres de bens, temos acertos e erros, mas se ele quer acertar que comece pelo seu Estado que tem bandido de sobra. Obrigado.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, Deputado Chicão.

Está publicado no Jornal com relação ao Senador Magno Malta, sem desmerecer à luta política. “já estive nesta terra, quando era considerada sem lei, como CPI do Narcotráfico e CPI da Pedofilia, na época senti que o problema já era grave e sério, mas nada foi feito”. Acho que as pessoas naquele momento que o Senador Magno Malta esteve aqui, estão cumprindo pena, e de outros que acontece em toda sociedade. Continuando: “e nada foi feito, agora retorno e me deparo com um quadro terrível agravado pela impunidade e em pleno movimento pela legalização do uso e plantio da maconha”. Entretanto, não tenho conhecimento que o Estado de Roraima esteja em pleno movimento pela legalização do plantio da maconha, nós desconhecemos essa prática. Iria fazer hoje esse esclarecimento, eu ouvi na rádio no dia em que o Senador estava aqui que não tinha nenhum Deputado presente, mas da outra vez em que o Senador esteve aqui, esta Casa foi fechada em nome da sociedade de Roraima, com a presença dos envolvidos, teve todo apoio possível; agora, nesta vinda dele, não sei se é pelo teor de mentiras, esta Casa não foi avisada, nem convidada. Tive o cuidado de ouvir na rádio a notícia da presença do Senador aqui, eu estava exercendo a Presidência na ausência do Deputado Chico Guerra, nem a Assembleia Legislativa foi convidada ou avisada, não chegou nenhum convite aos Deputados desta Casa para participar desse evento. Não sei se isso seria uma forma de ele evitar de ouvir o que está acontecendo hoje aqui, o desabafo e a verdade dos Deputados. A gente fica preocupada porque o camarada vai à Câmara, aos meios de comunicação, vai ao jornal, e o fato dele não ter avisado a esta Casa, não ter convidado nenhum Deputado, concluo que foi para não ouvir as mentiras que o Senador proferiu as ofensas para o Estado de Roraima. Ninguém aqui está encobrindo plantio de maconha, nem bandido de pedofilia. O pensamento e oposição de todos os Deputados desta Casa todos conhecem, agora quero dizer que desta vez Assembleia Legislativa, como a Presidência, Mesa Diretora e os Senhores Deputados nenhum foi sequer avisado sobre a realização da audiência pública. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir, coloco em votação. A votação será simbólica. Os Senhores Deputados, que concordarem com a Moção de Repúdio, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Repúdio.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 002/14.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – (lida a Proposta de Emenda à Constituição)

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Coloco em Discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, submeto-a à Votação.

Dou por aprovada, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 002/14.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Chicão da Silveira, eu quero parabenizar e engrandecer esta Casa Legislativa pela atitude que tomou hoje, suspendendo o contrato milionário do DETRAN com a empresa SIAJU, que está cobrando uma taxa de 96 reais para implantação do chip eletrônico da frota veicular de nosso Estado. O Projeto de Decreto Legislativo é de autoria da Assembleia Legislativa. É desta Casa Legislativa, mas a humildade em reconhecer um erro que tivemos no apagar das luzes de 2012 é grandiosa. Portanto, parabéns a este poder que se posicionou, independente de partidos de interesses,

enfim, todos se afirmaram a favor do povo e posicionando-se contra essa taxa abusiva. Parabéns a esta Casa Legislativa. Amanhã estará publicado no Diário Oficial que está suspenso o contrato do DETRAN com essa empresa. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Presidente, eu quero, neste expediente de Explicações Pessoais, parabenizar o nosso líder em exercício da situação, Deputado Ivo Som, pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe felicidades, sucesso na caminhada; harmonia com a sua família e com todos nós. Enfim, tudo de bom. E dizer que nós temos tido uns adversários notáveis. O Deputado Chicão, que parece que faz aniversário mais de uma vez por ano. Agora, o Deputado Ivo faz aniversário no mesmo dia do Governador, é um privilegiado. Parabéns, Deputado Ivo.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, quero usar este expediente de Explicações Pessoais para fazer justiça a um companheiro, pois eu já convivo com ele há muito tempo e que hoje nos dá o privilégio de estarmos juntos aqui, discutindo os rumos de nosso Estado. Ele tem procedência nordestina; cearense, de sangue puro, e desde sua infância eu conheço bastante a sua história, que o destino dele era parar no Poder Legislativo. A gente soma isso a dois pais que ele tem, hoje espiritualmente é que lhe dão toda essa força para que ele possa continuar nessa nova caminhada depois que assumiu o papel de ser responsável pela sua prole. A sua família, os seus parentes e até alguns parentes meus, como a minha afilhada, que é casada com seu sobrinho. Então, hoje é um dia especial, Deputado Ivo. Eu quero, neste momento, associar o meu sentimento para desejar felicidades junto a todos que lhe homenagearam.

Como não poderia deixar também de fazer uma referência especial a outro cearense, o nosso Governador José de Anchieta. E mais outro cearense que aniversariou ontem, que é o Secretário de Educação Raimundo Nonato. E eu quero juntá-los todos num sentimento de respeito, de consideração e dizer que cada um, dentro daquilo que faz, está deixando no livro da história de Roraima marcado uma parte da sua vida, de sua dedicação e de seu trabalho em prol da nossa sociedade. Parabéns, Deputado Ivo, juntamente com o Governador Anchieta e ao nosso Secretário de Educação Raimundo Nonato, pelo dia de ontem.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, eu queria agradecer a todos os companheiros, ao Deputado Erci, ao Zé Reinaldo, à Deputada Aurelina, ao Brito, enfim, a todos que fazem parte deste Poder Legislativo. Para mim é motivo de orgulho estar aqui no dia do meu aniversário, em nome da minha família só tenho a agradecer a Deus e a todos os funcionários desta Casa, pois são vocês o teor de tudo para desenvolver com qualidade o nosso trabalho. E se for a vontade de Deus voltarmos, estaremos juntos novamente, mas se não acontecer com certeza vou me orgulhar do mesmo jeito, pois não se mede a palavra de um homem pela política, mas pelas amizades que faz. Isso eu digo em nome do meu irmão Ivanildo, que foi quem trouxe a nossa família para cá. E ele sempre me dizia para nunca colocar o mandato em primeiro lugar, mas sempre com amizades. Para mim é motivo de orgulho estar ao lado de um ex-Governador, Deputado Flamarion; um ex-vice-Governador, Doutor Erci, com a sua experiência. Que Deus abençoe a cada um de vocês. Quero dizer que para mim é motivo de felicidade e de orgulho representar o meu estado.

Quero agradecer aos Deputados por não permitirem passar essa situação do chip; essa cobrança indevida. Esta Casa não avalia a grande repercussão atribuída a responsabilidade que ela tem, pois o que mais clama na sociedade é a cobrança de imposto para quem ganha menos. A manifestação de carinho que esta Casa me dirige no dia do meu aniversário, jamais vou esquecer. O povo está cansado de tanto imposto e tanta cobrança. Parabéns a todos nós por esse ato.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – A Mesa Diretora desta Casa parabeniza o Senhor Deputado Ivo Som, juntamente com o Governador **Anchieta Júnior** pela passagem de seus aniversários. Registro a presença do Senhor Secretário de Educação, Raimundo Nonato, nas galerias do Plenário, juntamente com a presença do companheiro Carlinhos que nos honra com a sua presença nesta Casa. A Mesa determina ao Deputado Brito Bezerra que fale, em nome de todos os colegas e da Mesa Diretora, sobre aprovação do Decreto Legislativo. E, não havendo mais nada a tratar, declaramos encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 12 de março, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 13/03/2014

**ATA DA 2286ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2014.  
 47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA.**

(Em exercício).

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima octogésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior, não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permanecerão como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

Requerimento s/n/14, de 11/03/14, da Deputada Aurelina Medeiros, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial Interna.

Edital de Convocação nº 001/14, de 11/03/14, do Deputado Brito Bezerra, da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

Indicações s/n/14, da Deputada Ângela Âguida Portela, para a abertura das vicinais 03 e 06 do PA Jatobá, no Cantá-RR.

Memorando nº 009/14, de 11/03/14, da Deputada Ângela Âguida Potella, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 11/03/14.

Ofício nº 003/14, de 12/03/2014, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à Sessão do dia 12/03/2014.

**EXTERNOS:**

Ofício Circular nº 001/14, de 05/03/14, da Secretaria Executiva do SECULT/CEC, informando nova composição de direção.

Ofício nº 024, de 05/03/2014 do Comando Militar da Amazônia, informação do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Ofício nº 337/14, de 27/02/14, do Sindicato dos Trabalhadores Cíveis Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima, requerendo Audiência Pública, em data oportuna nos próximos 15 (quinze) dias.

Ofício nº 022/14, de 24/02/2014, do Executivo de Relações Institucionais da Oi, informando que executará, até o final do ano em curso, as metas de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7.512, de 30/06/11, para telefonia fixa.

Ofício nº 010/2014, de 28/03/14, do Diretor Executivo Corporativo da Embratel, prestando esclarecimentos em atenção ao previsto no Decreto 7.512, de 30/06/2011.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) -Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** pede uma Questão de Ordem: – Senhor Presidente, solicito que seja retirada a inscrição do meu nome para usar do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**)– Não havendo oradores inscritos e nem quórum para deliberar matérias constantes da Ordem do Dia. Passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira usar de Explicações Pessoais. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 18 de março, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som,**

**Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 18/03/2014

**ATAS DAS COMISSÕES**
**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 012/14, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 014/14 PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 003/14.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente a Comissão Especial Interna, criada por meio da Resolução nº 012/14, alterada pela Resolução nº 014/14 para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2013, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera o art. 61-B da Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos Senhores Parlamentares **Aurelina Medeiros, Zé Reinaldo, George Mello, Ivo Som e Soldado Sampaio**. Assumi a Presidência dos trabalhos a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados, **Aurelina Medeiros, Zé Reinaldo, George Mello, Ivo Som e Soldado Sampaio**. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente proclamou o resultado da votação, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputada **Aurelina Medeiros**; para Vice-Presidente, Deputado **Zé Reinaldo**; e para Relator, Deputado **Ivo Som**. A Senhora Presidente em exercício, estando com a palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome e de imediato passou as mãos do Senhor Relator a Proposição para emissão de parecer, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que o Senhor Relator analisasse a matéria. Após o tempo estipulado, reabriu-se os trabalhos, constatando na Ordem do Dia a Proposição, a qual solicitou ao Senhor Relator proferir a leitura do parecer. Feita a leitura, o parecer foi submetido a discussão, não havendo discussão foi colocado em votação, sendo aprovado pelo Senhores Membros presentes na reunião.

**Encerramento:** Às onze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Eliabe da Silva Marcolino**, Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, e encaminhada à publicação.

**Deputada Aurelina Medeiros**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 18/03/2014

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,**
**REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2014.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputada Noêmia Basto Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Reinaldo. Com a presença dos Senhores Deputados Membros Titulares Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Brito Bezerra e Flamarion Portela e Jalser Renier. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, registrou a ausência do Senhor Parlamentar, Deputado Coronel Chagas, e em seguida solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Brito Bezerra, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta as matérias: **Mensagem Governamental de Veto nº 076/13, que “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 050/13, que dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda.”; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014, de autoria do Deputado Brito Bezerra, “Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do contrato administrativo 016/2013 realizado pelo Departamento estadual de**

Trânsito – DETRAN – Roraima e a empresa SEAGULL TECNOLOGIA LTDA. e dá outras providências.”; e **Proposta de Moção de Repúdio nº 007/14**, de autoria do Deputado Zé Reinaldo, “Contra a Matéria publicada na mídia a respeito de suposto pronunciamento do Senador da República Magno Malta, de que “Roraima é terra sem lei”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar a **Mensagem Governamental de Veto nº 076/2013**, devido à ausência do mesmo, o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Brito Bezerra, como Relator *ad hoc* para relatar a Matéria; o Senhor Deputado Flamarion Portela para relatar o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/14**, e o Senhor Deputado Chicão da Silveira para relatar a **Proposta de Moção de Repúdio nº 007/14**. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as Proposições com os respectivos pareceres e os incluiu na ordem do dia desta Comissão. **Ordem do Dia: Mensagem Governamental de Veto nº 076/2013.** Relator *ad hoc*, Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator *ad hoc* foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/14.** Relator, Deputado Flamarion Portela. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. E **Proposta de Moção de Repúdio nº 007/14.** Relator, Chicão da Silveira. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Zé Reinaldo**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 18/03/2014

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**TERMO DE REUNIÃO N.º 001/14**

19 DE MARÇO DE 2014

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o Senhor Deputado **Zé Reinaldo**, Presidente desta Comissão, convocou os Senhores Parlamentares Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Flamarion Portela e Jalsen Renier, para reunião extraordinária, com a finalidade de apreciar e deliberar Proposições constantes da Ordem do Dia: **1) Requerimento de Interposição de Recursos nº065/13**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, “Ao parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 038/13.”; **2) Requerimento de Interposição de Recursos nº066/13**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, “Ao parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 041/13.”; **3) Requerimento de Interposição de Recursos nº067/13**, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, “Ao parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 042/13.”; **4) Requerimento de Interposição de Recursos nº077/13**, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, “Ao parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 035/13.”; **5) Projeto de Lei nº 069/13**, de autoria do Deputado Jean Frank, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de atração voltada para o público gospel nos eventos que especifica e dá outras providências.”; e **6) Projeto de Lei nº008/14**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.” Assinaram a folha de presença os Senhores Parlamentares, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas - Membros e Zé Reinaldo - Presidente. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos por falta de *quorum* regimental. Para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

**Zé Reinaldo**

Presidente da Comissão



ASSEMBLEIA  
**Cidadã**

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

## APROXIMANDO O PODER LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

